



**ATA 03 - JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022
PROCESSO: 373/2022**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria **496/2021**, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA ANTÔNIO CARLOS FRANCO – TRIUNFO/RS**, tendo em vista a análise e parecer do responsável técnico referente aos **Atestados de Capacidade Técnica** apresentadas, a Comissão, dando seqüência ao processo, relata conforme segue:

Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas GERHARDT ENGENHARIA EIRELI e PROGETTO SUL LTDA são compatíveis e contemplam os itens de maior relevância, ficando as empresas classificadas para seguir no certame.

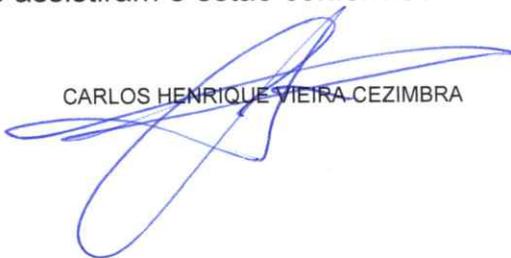
DEMONSTRATIVO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
GERHARDT ENGENHARIA EIRELI	35.830.830/0001-20	HABILITADA
PROGETTO SUL LTDA	13.806.196/0001-58	HABILITADA

ABRE-SE PRAZO PARA RECURSOS.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


THEO URACH


CARLOS HENRIQUE VIEIRA CEZIMBRA


CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS